

PARECER No 233/2011 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 407/2010

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Juliana Cardoso, visa denominar Travessa Raphael Martin a Travessa "B", também conhecida como viela "8" (oito), que começa na Rua Viana do Castelo e termina na Rua Mário Bulcão (setor 51 – quadras 283 e 284), situada no Distrito Vila Prudente.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo "tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 04/05/11

Antonio Carlos Rodrigues - Presidente – PR

Atílio Francisco – PRB

Antonio Donato – PT

Aníbal de Freitas - PSDB

Francisco Chagas – PT

Celso Jatene – PTB

Marco Aurélio Cunha – DEM

Ricardo Teixeira

Roberto Trípoli – Relator - PV